



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.125 DE 26 DE MARÇO DE 2025

*Súmula:* Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 596.174,24 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 596.174,24 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio SECID – Secretaria de Estado das Cidades - PARANACIDADE, Nº 797/2024, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

22 661 0004 1073 Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51.00.00.00.00 0768 Obras e instalações..... R\$ 400.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 196.174,24

**Art. 2º** - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão os de excesso de arrecadação por recursos vinculados e superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31/12/2024, como segue:

- Excesso de Arrecadação Convênio SECID PARANACIDADE 797/2024..... R\$ 400.000,00

- Superávit financeiro da Fonte de Recurso Livre..... R\$ 196.174,24

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de março de 2025.

EXILAINE GASPAS:75590247934 Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAS:75590247934  
Dados: 2025.03.27 07:45:02 -03'00'

**EXILAINE GASPAS**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 2.125 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 596.174,24 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAREL, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 596.174,24 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio SECID – Secretaria de Estado das Cidades - PARANACIDADE, Nº 797/2024, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO  
22 661 0004 1073 Construção de Barracão Industrial  
4.4.90.51.00.00.00.00 0768 Obras e instalações..... R\$ 400.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 196.174,24

**Art. 2º** - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão os de excesso de arrecadação por recursos vinculados e superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31/12/2024, como segue:

- Excesso de Arrecadação Convênio SECID PARANACIDADE 797/2024..... R\$ 400.000,00  
- Superávit financeiro da Fonte de Recurso Livre..... R\$ 196.174,24

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
26 de março de 2025.

**EXILAINÉ GASPAREL**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:932077CC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>